



PORTARIA DETRAN-SP Nº 115, DE 1º DE ABRIL DE 2020

DOE 02.04.20

CÓPIA

Delega competência para análise e decisão da defesa prévia dos processos de suspensão do direito de dirigir e cassação da Carteira Nacional de Habilitação no âmbito da Superintendência Regional de Trânsito da Região Central.

O Diretor-Presidente do Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN-SP, no uso das competências que lhe conferem os incisos II e VI, do artigo 10 da Lei Complementar nº 1.195, de 17 de janeiro de 2013 e alíneas “b” e “g”, do inciso I, do artigo 10 do Decreto nº 59.055, de 9 de abril de 2013;

Considerando as competências previstas nos incisos I e VI, do artigo 22 do Código de Trânsito Brasileiro - CTB, assim como o disposto no artigo 12 da Resolução nº 723, de 06 de fevereiro de 2018, do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN;

Considerando os interesses organizacionais, visando a otimização das atividades da Autarquia,

RESOLVE:

Artigo 1º - Delegar aos seguintes servidores ou empregados públicos do quadro de pessoal do DETRAN-SP, no âmbito da Superintendência Regional de Trânsito da Região Central, competência para análise e decisão da defesa prévia dos processos de suspensão do direito de dirigir e cassação da Carteira Nacional de Habilitação – CNH, prevista no artigo 12 da Resolução nº 723, de 06 de fevereiro de 2018, do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN:

- I - Danielle Cortez Da Silva, Oficial Estadual de Trânsito, RG nº 41.674.689-5;
- II - Diego Umberto Zampar, Agente Estadual de Trânsito, RG nº 46.246.743;
- III - Fernando Cesar Guzzi, Diretor Técnico II, RG nº 12.971.915-8;
- IV - Hugo Leonardo Ferreira dos Santos, Diretor Técnico I, RG nº 43.507.123-3;
- V - Jesika Ribeiro Da Silva, Diretor Técnico I, RG nº 33.520.692-X;
- VI - Jose Augusto Gomes Pires Junior, Diretor Técnico II, RG nº 40.686.068-3;
- VII - Joyce Fernanda Dos Santos, Diretor Técnico I, RG nº 12.154.938;

VIII - Natália de Aquino, Diretor Técnico I, RG nº 42.730.374-6;

IX - Pedro Augusto Souza Guerra, Diretor Técnico I, RG nº 47.819.515-1;

X - Rosangela Ventura de Almeida Ferraz, Diretor Técnico I, RG nº 40.970.406-4;

XI - Samuel De Souza Alves, Diretor Técnico I, RG nº 46.067.267-8;

XII - Thalita Desidera Dovigo, Diretor Técnico II, RG nº 34.599.024-9;

XIII - Vagner Leão Machado, Diretor Técnico I, RG nº 30.233.458-0;

XIV - Vinicius Afonso da Silva, Diretor Técnico I, RG nº 34.778.557-8;

XV - Willian De Souza Santos, Diretor Técnico I, RG nº 45.463.662-3.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se a Portaria DETRAN-SP nº 43, de 02 de abril de 2018.

ASSINADO NO ORIGINAL

PAULO ROBERTO FALCÃO RIBEIRO
Diretor-Presidente